



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**EDITAL PROEX Nº 013/2018 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE/PRÉ-ESCOLAR.**

PRIMEIRA LISTA DE ENTREVISTAS

Local: Sala 4 A Prédio Multiuso (Campus 3)

Data: 10/01/2019 (Quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	ANDERSON BORGES	09:00 – 09:30hs
CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO	ANDERSON BORGES	09:30 – 10:00hs
DOMINGOS CARDOSO DE SOUZA	ANDERSON BORGES	10:00 – 10:30hs
ELIANA BEZERRA SILVA	ANDERSON BORGES	10:30 – 11:00hs

Local: Sala 4 B Prédio Multiuso (Campus 3)

Data: 10/01/2019 (Quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
SIMONE ROCHA MARQUES	ALINE TARCILA	09:00 – 09:30hs
LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	ALINE TARCILA	09:30 – 10:00hs

Local: PROEX- Sala da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (Campus 3)

Data: 10/01/2019 (Quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
ANA RUTH CARVALHO	ISABELLA BRITO	09:00 – 09:30hs
BRUNA SANTOS SOUZA	ISABELLA BRITO	09:30 – 10:00hs
ELIZANGELA VIEIRA MENDES	ISABELLA BRITO	10:00 – 10:30hs

Local: PROEX- Sala da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (Campus 3)

Data: 10/01/2019 (Quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
ISABELA DOS SANTOS GOMES	ELINO BENÍCIO	14:30 – 15:00hs
JACIARA SILVA DE JESUS	ELINO BENÍCIO	15:00 – 15:30hs
LUANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS	ELINO BENÍCIO	15:30 – 16:00hs
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA BEZERRA	ELINO BENÍCIO	16:00 – 16:30hs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

Local: Sala 4 A Prédio Multiuso (Campus 3)

Data: 11/01/2019 (Sexta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
GISELI SILVA MASCENA	ANDERSON BORGES	09:00 – 09:30hs
HERLEM ARAUJO FURTADO	ANDERSON BORGES	09:30 – 10:00hs
JANIELE MEDEIROS DOS SANTOS	ANDERSON BORGES	10:00 – 10:30hs
LUCELIA FERREIRA DE SOUSA CHAVES	ANDERSON BORGES	10:30 – 11:00hs

Local: PROEX- Sala da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (Campus 3)

Data: 11/01/2019 (Sexta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
RAINARA BARBOSA DA SILVA	ELINO BENÍCIO	14:30 – 15:00hs
RONILTO DOS SANTOS SILVA	ELINO BENÍCIO	15:00 – 15:30hs
RUAN HARLLEY DINIZ SILVA	ELINO BENÍCIO	15:30 – 16:00hs

Local: Sala 4 A Prédio Multiuso (Campus 3)

Data: 11/01/2019 (Sexta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
MARICELIA DE JESUS OLIVEIRA	ANDERSON BORGES	14:30 – 15:00hs
PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	ANDERSON BORGES	15:00 – 15:30hs
RAEMISON MARQUES CARDOSO	ANDERSON BORGES	15:30 – 16:00hs
REGINA KATIA OLIVEIRA ROSA	ANDERSON BORGES	16:00 – 16:30hs

Observações:

14.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, transporte e/ou Creche/Pré-escola indeferidos se:

a) os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/DAIE/PROEX durante a Visita Domiciliar;

b) informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

c) não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência, quando for o caso.

14.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar PREVIAMENTE à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de e-mail permanencia@unifesspa.edu.br, com o assunto **SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

ENTREVISTA, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência. Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista **poderá ou não ser remarcada**.

I- Não serão remarçadas as entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 08 de janeiro de 2019.

Elinó Benício de Souza
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil
Portaria nº 390/2017